PORTARIA Nº 347/2021

Barueri, 01 de dezembro de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 04/2020, a partir de 29 de novembro de 2021, devendo a servidora, LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 202001, inscrita no CPF/MF sob o nº. 422.995.308-94, retornar ao órgão de origem a partir de 29 de novembro de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 29 de novembro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE